CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 43 / 86 - Apresentada em 04/06/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 200/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 16/06/86.

Sessão realizada dia 06/06/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 06/06/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal-Desta-Pr., sugerindo que se realize um levantamento das luminárias do Jardim Verão, neste Município., e se constatar a necessidade de mais luminárias, proceder a colocação das mesmas. Haja visto que municipes residentes no Jardim Verão, freguentemente se dirijem aos Vereadores de Sarandi, solicitando a colocação de mais luminárias no referido Jardim.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Junho do ano de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -